

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二一年一月一日。

二零二一年一月六日

保安司司長 黃少澤

二零二一年一月七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第 137/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第4/2017號行政法規《醫療爭議調解中心》第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式續任李潤龍為醫療爭議調解中心協調員，為期兩年，其每月報酬為相當於公職薪俸表七百七十點。

二、本批示自二零二一年二月二十六日起產生效力。

二零二零年十二月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 138/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/2019號行政法規修改的第40/2011號行政法規《旅遊發展委員會》第四條第一款（二十八）項及第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任澳門公共汽車有限公司（現改名為澳門公共汽車股份有限公司）代表梁美玲為旅遊發展委員會候補成員，以替代原候補成員潘榮標，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年十二月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二一年一月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021.

6 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Janeiro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2017 (Centro de Mediação de Litígios Médicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Bernardino Paulo Azedo Lei, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Centro de Mediação de Litígios Médicos, com remuneração mensal correspondente ao índice 770 da tabela indiciária da função pública.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2021.

31 de Dezembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 28) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011 (Conselho para o Desenvolvimento Turístico), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro suplente do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, Leung Mei Leng, representante da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. (agora denominada Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.), em substituição de Pun Weng Pio, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Dezembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Janeiro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.